

Imprimir | Fechar

PORTARIA-SEI Nº 409, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pelo Centro de Profissionalização e Educação Técnica - CPET, na cidade de Mossoró/RN, nas formas presencial e a distância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 00410029.003205/2019-89-SEEC/RN e do Parecer nº 102/2019-CEE/CEB/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nas formas presencial e a distância, ministrado pelo Centro de Profissionalização e Educação Técnica - CPET, situado na Rodovia BR 304, s/n, Loteamento 01, Quadra 48, Lote DIV, Alto do Sumaré, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer